



AGRICULTURA

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 18618/2021

Sumário: Reconhecimento de organismo de controlo e certificação.

Reconhecimento de Organismo de Controlo e Certificação

1 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 323-F/2000, de 20 de dezembro, e verificada a conformidade do pedido de reconhecimento com o disposto no artigo 10.º do citado decreto-lei, é concedido por despacho da Senhora Subdiretora-Geral, Eng.ª Isabel Passeiro, de 13 de agosto de 2021, o reconhecimento à Certis — Controlo e Certificação, L.ª como organismo de controlo para produtos de carne de bovino “Charolês Nacional”.

2 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

22 de setembro de 2021. — A Subdiretora-Geral, *Isabel Passeiro*.

314595353